

EDITAL DE SELEÇÃO 12/2025 - PPGEGPS
MESTRADO EM ENGENHARIA E GESTÃO DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS -
TURMA II

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis da UNIVILLE para o ano 2026.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 11 (onze)

2. PÚBLICO-ALVO

Com seu caráter interdisciplinar, o PPGEGPS está direcionado a candidatos graduados em qualquer área do conhecimento, interessados em aprimorar sua formação acadêmica e científica. O programa oferece qualificação voltada a pesquisas inovadoras que impulsionem o desenvolvimento e a gestão de processos e/ou produtos sustentáveis, tanto na área acadêmico-científica quanto industrial.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio *online*, endereço <https://universo.univille.br/mestrado-ppgegps>.

Período de Inscrição: 17/02/2025 a 02/02/2026, até 18 h

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

Observação 2: A Secretaria do PPGEGPS funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9180, pelo e-mail: ppgegps@univille.br ou WhatsApp (47) 98469-5271.

Divulgação da homologação das inscrições: 05/02/2026, no site <https://universo.univille.br/mestrado-ppgegps>, após às 18 h.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site;
- 4.2 Cópia do CPF;
- 4.3 Cópia do RG (frente e verso);
- 4.4 Diploma do Curso Superior (frente e verso);
- 4.5 *Curriculum Vitae* com foto ou Currículo Lattes (documentado), conforme item 5.1;
- 4.6 Memorial Descritivo indicando as experiências profissionais/acadêmicas e o interesse pessoal e/ou profissional pelo programa, de acordo com sua afinidade e com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis (linhas de pesquisa do curso no site da Univille (<https://universo.univille.br/mestrado-ppgegps>)). O Memorial Descritivo deverá ser escrito em até 2 (duas) laudas (páginas), fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado;

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição e devem estar legíveis e em pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. Para a comprovação do Curriculum, o candidato deverá enviar um pdf único, contendo a digitalização de todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que constem no item 5.1 deste edital, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Observação 2: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Análise do currículo (Peso 60%)

Serão considerados os seguintes itens:

1. Cursos realizados (formação)

- 1.1 Cursos de Especialização (*Lato sensu*)
- 1.2 Cursos com mais de 20 h
- 1.3 Cursos com menos de 20 h

2. Atividades docentes e acadêmicas em áreas afins

- 2.1 Professor de Ensino Superior
- 2.2 Orientador específico de aluno no Ensino Superior em TCC ou TCE
- 2.3 Monitor no Ensino Superior
- 2.4 Aluno de Iniciação Científica
- 2.5 Participante em projetos ou programas de Extensão Universitária
- 2.6 Professor de Ensino Médio ou Técnico
- 2.7 Estágio em Projeto de Pesquisa
- 2.8 Cursos ministrados de 20 h ou mais

2.9 Cursos ministradas com memos de 20 h

2.10 Atividade Técnico e/ou Científico no Exterior

3. Produção científica nas áreas afins

3.1 Livros editados, de cunho científico

3.2 Capítulo de livro

3.3 Patentes depositadas

3.4 Patentes concedidas

3.5 Registro de desenho industrial

3.6 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES **A1, A2, A3 e A4**
(Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020)

3.7 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES **B1, B2, B3, B4 e B5**
(Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020)

3.8 Artigos científicos publicados em outros periódicos

3.9 Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito internacional

3.10 Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito nacional

3.11 Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo expandido)

3.12 Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo simples)

3.13 Artigos em jornais

4. Outras atividades de relevância acadêmica e profissional

4.1 Prêmios, láureas e distinções em atividades científicas e afins

4.2 Participação como ouvinte em eventos técnicos/científicos de área afim

4.3 Palestras, lives e demais eventos online

4.4 Participação como apresentador de trabalho em eventos técnicos/científicos de área afim

4.5 Ministrou palestras em área afim

4.6 Experiência profissional em áreas afins (comprovação em carteira de trabalho)

4.7 Estágio acadêmico e/ou profissional

Essas atividades só serão pontuadas mediante documentos comprobatórios anexados ao currículo.

5.2 Outros critérios (Peso 40%)

1. Capacitação para a área de Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis – análise do currículo e histórico escolar;

2. Memorial Descritivo e Entrevista.

Observações:

1. Para fins de esclarecimentos de ordem geral, o candidato será convidado para entrevista com professores do curso.

2. A nota final do candidato será formada pela soma da nota obtida nos itens 5.1 e 5.2.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições	17/12/2025 a 02/02/2026 às 18h
Divulgação da homologação das Inscrições e Cronograma das Entrevistas*	05/02/2026 após às 18h
Análise do Currículo Lattes Comprovado	05 a 11/02/2026
Entrevista**	09 e 10/02/2026
Divulgação do Resultado	13/02/2026 após às 18h
Matrícula dos Aprovados	23 e 24/02/2026
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	26/02/2026

*É de responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o site <https://universo.univille.br/mestrado-ppgegps> para obter informações das etapas do processo seletivo.

** As entrevistas ocorrerão virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma para as entrevistas.

Observação 1: O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário pré-agendado para entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo.

Observação 2: O(a) candidato(a) deverá se assegurar de equipamento adequado e de internet com boa conexão para sua participação na entrevista garantindo boa qualidade na transmissão de dados, áudio e imagem.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Período: 23 e 24/02/2026

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: Das 8 h às 12 h e das 13 h às 21 h

Observação:

1: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis
Rua Paulo Malschitzki, nº 10 - Campus Universitário - Zona Industrial - Joinville/SC - CEP: 89219-710 - Sala A-221
Fone: --- (47) 3461 9180 - E-mail: ppgegps@univille.br

As aulas terão início em março de 2026 e serão ministradas nos seguintes horários semanais: segundas e terças das 18h30min às 22h30min.

9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis, Turma II, será definido em Conselho de Administração. Após a deliberação do Conselho de Administração será publicado em edital próprio a informação do valor da mensalidade em 30 (trinta) parcelas para os interessados. Mais informações poderão ser obtidas através da secretaria do curso.

10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

- a) **Bolsa Integral ou Parcial (CAPES):** os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUC da Univille;
- b) **Outros tipos de bolsas:** Institucionais ou provenientes de outros órgãos de fomento;
- c) De acordo com edital institucional (PICPG/Univille) serão disponibilizadas bolsas referentes à implementação de ações, consideradas afirmativas, que visam promover o acesso e permanência de estudantes na condição de pessoas com deficiência e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Observação: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

11. OBJETIVOS DO CURSO

- Produzir e disseminar conhecimentos voltados ao desenvolvimento de processos e produtos sustentáveis com relações entre engenharia, tecnologia e gestão;
- Qualificar profissionais a estarem aptos para atuar nas áreas industrial, acadêmica e científica, capazes de absorver e desenvolver tecnologias inovadoras, desenvolver novos materiais, produtos e processos menos poluentes e ecologicamente corretos;
- Aperfeiçoar competências para o gerenciamento de processos menos poluentes e produtos ecologicamente corretos nas indústrias da região e do país.

12. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

12.1 Área de Concentração - Engenharia e Gestão de Processos

12.2 Linhas de Pesquisa:

12.2.1 Tecnologias mais limpas aplicadas a processos e produtos sustentáveis

Esta linha de pesquisa tem como finalidade principal o desenvolvimento de processos sustentáveis e de alternativas economicamente viáveis para a obtenção de produtos de interesse industrial, incluindo também, a valorização, a reutilização, o tratamento de resíduos, bem como o desenvolvimento de produtos, serviços e embalagens seguros e ecologicamente corretos ao longo do seu ciclo de vida, visando à redução do impacto ambiental causado pelo acúmulo de materiais.

12.2.2 Gestão da Produção e do Conhecimento aplicados a processos sustentáveis

Essa linha de pesquisa trata de temas relacionados ao estudo sobre os processos de gestão da produção e do conhecimento na busca por sustentabilidade, considerando-se o arcabouço teórico metodológico como agente promotor de reflexões, melhorias e novos processos precursores e adjacentes que levam à inovação.

12.3 Os currículos dos professores, matriz curricular e ementas das disciplinas estão disponíveis no site: <https://universo.univille.br/mestrado-ppgegps>.

13. ESTRUTURA CURRICULAR

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis tem uma única área de concentração em Engenharia e Gestão de Processos. O curso tem duração de 24 meses e sua estrutura atribui um total de 24 créditos para as disciplinas obrigatórias e eletivas e 6 créditos para a dissertação, conforme tabela abaixo.

Atividade	Créditos
• Disciplinas Obrigatórias	12
• Disciplinas Eletivas	12
Sub-total	24
• Dissertação (obrigatória)	06
Total	30

Um crédito de aula teórica, prática ou teórico-prática = 15 horas/aula

Entende-se como aula prática as aulas de laboratório e as aulas de campo e como teórico-prática, as oficinas de trabalho.

14. MATRIZ CURRICULAR

A. Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas obrigatórias	Carga horária	Créditos
Estatística Básica e Aplicada	30 h/a	2
Gestão da Produção	30 h/a	2
Metodologia da Pesquisa e Comunicação Científica	30 h/a	2
Seminários	30 h/a	2
Tecnologias mais Limpas Aplicadas à Processos e Produtos	30 h/a	2
Tópicos Especiais	30 h/a	2
Total de créditos para disciplinas obrigatórias: 12		

B. Disciplinas Eletivas

Disciplinas eletivas	Carga horária	Créditos
Bioprocessos	30 h/a	2
Engenharia Econômica	30 h/a	2
Engenharia e Tecnologia de Materiais	45 h/a	3
Ética, Sustentabilidade e Direitos Humanos / Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil	45 h/a	3
Fundamentos da Engenharia de Processos	30 h/a	2
Fundamentos da Gestão do Conhecimento e Inovação	30 h/a	2
Gerenciamento, Tratamento e Valorização de Resíduos	45 h/a	3
Gestão Estratégica do Conhecimento para a Inovação	45 h/a	3
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Total de créditos para disciplinas eletivas: 12		

* A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

Obs.: Disciplinas cursadas em outros programas de mestrado reconhecidos pela CAPES poderão ser convalidadas até 6 créditos em disciplinas eletivas, de acordo com o regimento do curso.

15. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

15.1 Disciplinas obrigatórias

Estatística Básica e Aplicada - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Análise exploratória e descritiva dos dados. Distribuições de probabilidade. Distribuição amostral das médias. Planejamento experimental. Aplicações computacionais.

Gestão da Produção - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Gestão da produção. Sistemas de produção. Planejamento, programação e controle da produção. Métodos de gestão de materiais e estoques. Princípios e filosofias modernas de gerenciamento da produção.

Metodologia da Pesquisa e da Comunicação Científica - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Fundamentos da ciência, ética em pesquisa, definição e etapas da pesquisa, técnicas de pesquisa. Elaboração de projeto de pesquisa. Comunicação científica. Organização de texto científico (normas para elaboração de trabalhos técnicos e científicos).

Tecnologias mais Limpas Aplicadas à Processos e Produtos - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Conceitos e cálculos em processos industriais. Elaboração e análise de fluxograma de processos industriais diversos. Sustentabilidade em Processos e Produtos. Identificação, avaliação e implantação de tecnologias mais limpas. Análise de ciclo de vida de processos e produtos. ESG. Estudos de casos.

Tópicos Especiais - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: A disciplina de Tópicos Especiais não possui um ementário pré-definido pois visa flexibilizar o currículo por meio de estudos ligados a temas emergentes da área de formação. Ou seja, em cada período haverá ementa própria. Cada ano um professor do quadro de professores permanente é responsável pela disciplina. Professores fora do quadro de professores permanentes e colaboradores, ou seja, palestrantes nacionais ou estrangeiros, poderão ser convidados para abordar os temas desta disciplina.

Seminários - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Elaboração, apresentação e qualificação do projeto de pesquisa.

15.2 Disciplinas Eletivas

Bioprocessos - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Elementos de microbiologia. Fundamentos da biotecnologia industrial. Cinética enzimática e de processos fermentativos. Tipos de biorreatores e principais formas de operação. Extração e purificação de produtos biotecnológicos. Processos industriais consolidados: Estudo de casos.

Engenharia Econômica - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Introdução à engenharia econômica e conceitos básicos de matemática financeira. Fontes de recursos. Análise de viabilidade de projetos industriais. Substituição de equipamentos. Efeitos do imposto de renda e da depreciação. Análise de riscos.

Engenharia e Tecnologia de Materiais - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Introdução à ciência e engenharia de materiais; classificação dos materiais; estrutura dos materiais e suas ligações químicas, imperfeições nos sólidos; mecanismos de difusão e cinética de transformação de fases. Processamento, propriedades e aplicações dos principais materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e compósitos. Interpretação de resultados das principais técnicas usadas na caracterização de materiais.

Ética, Sustentabilidade e Direitos Humanos / Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Fundamentos da ética clássica. Modelos de ética. Ética aplicada e interdisciplinaridade. Bioética. Saúde e meio ambiente. Ética na pesquisa. Globalização e sustentabilidade. Poder e as novas tecnologias. Ética, educação e cultura. Direitos humanos e dignidade humana. Ética econômica e política. Gestão e empreendedorismo.

Fundamentos da Engenharia de Processos - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Princípios e cálculos da termodinâmica e dos fenômenos de transporte de movimento, calor e massa aplicados a diferentes processos da engenharia. Estudos de casos.

Fundamentos da Gestão do Conhecimento e Inovação - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Principais conceitos de gestão do conhecimento. Contexto da Sociedade Pós-Industrial e da Indústria 4.0. Sistemas Nacionais e regionais de Inovação. Fundamentos da Propriedade Industrial. Prospecção Tecnológica. Criatividade, empreendedorismo e Inovação. Estudos de casos.

Gerenciamento, Tratamento e Valorização de Resíduos - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Aspectos Institucionais e legais da gestão de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Geração, caracterização e classificação de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Tecnologias de controle e tratamento de resíduos. Gestão e tecnologias de valorização e aproveitamento de resíduos.

Gestão Estratégica do Conhecimento para a Inovação - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Conhecimento como fator de inovação e sustentabilidade. Processos e modelos de gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional. Pilares da gestão da inovação. Habitats de Inovação. Estudos de caso.

Mobilidade Acadêmica

Ementa: não se aplica.

Obs.: Esta disciplina tem por objetivo incentivar a mobilidade acadêmica promovendo contatos entre pesquisadores. Consiste em créditos ofertados a alunos que realizarem experimentos ou cursos acadêmicos relacionados à sua dissertação, em outras instituições ou empresas, em âmbito nacional ou internacional, mediante a comprovação de aceite e aprovação de um plano de trabalho pelo colegiado do curso. Dependendo da carga horária, o colegiado decidirá o número de créditos, sendo no mínimo 1 e no máximo 3.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada matéria, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 e recredenciada pela Portaria MEC nº 524, de 09 de junho de 2020;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso;
- O corpo docente pode ser consultado no site <https://universo.univille.br/mestrado-ppgegps>;

- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo I) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/Vice-Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação;
- Solicitação de recurso referente o resultado final pode ser feito via e-mail, até 24 horas após divulgação.
- A inscrição do candidato neste edital será cancelada em caso da não efetivação da matrícula;
- Este edital revoga os editais de processos seletivos anteriores.

Joinville, 17 de dezembro de 2025

Profa. Dra. Ana Paula Testa Pezzin
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (60% da Nota Final)

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
1. Cursos Realizados (Formação)	Pontos/curso		
1.1. Cursos de Especialização (<i>Lato sensu</i>)	3,0		
1.2. Cursos com mais de 20 h <i>Obs.: Cada curso com CH igual ou superior a 20 h, deverá ser computado como apenas 1 curso.</i>	0,5		
1.3. Cursos com menos de 20 h	0,1		
Pontuação máxima / Sub-total I	20		

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
2. Atividades Docentes e Acadêmicas em áreas afins	Pontos		
2.1. Professor de Ensino Superior	2,0 / ano*		
2.2. Orientador específico de aluno no Ensino Superior em TCC ou TCE	1,0 / trabalho		
2.3. Monitoria no Ensino Superior	0,5 / monitoria		
2.4. Aluno de Iniciação Científica	3,0 / ano*		
2.5. Participação em projetos ou programas de Extensão Universitária	1,0 / ano*		
2.6. Professor de Ensino Médio ou Técnico	0,5 / ano*		
2.7. Estágio em Projeto de Pesquisa	0,1 / mês		
2.8. Ministrou cursos de 20 h ou mais	1,0 / curso		
2.9. Ministrou cursos com menos de 20 h	0,5 / curso		
2.10. Atividade Técnico e/ou Científico no Exterior	0,2 / mês		
Pontuação máxima / Sub-total II	20		0

*Período mínimo de 10 meses correntes ou alternados

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
3. Produção Científica nas áreas afins	Pontos/trabalho		
3.1. Livros editados, de cunho científico	3,0		
3.2. Capítulo de livro	1,0		
3.3. Patentes depositadas	2,0		
3.4. Patentes concedidas	3,0		
3.5. Registro de desenho industrial	1,0		
3.6. Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES A1, A2, A3, A4 (*)	5,0		
3.7. Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES B1, B2, B3, B4, B5 (*)	3,0		
3.8. Artigos científicos publicados em outros periódicos	2,0		
3.9. Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito internacional	2,0		
3.10. Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito nacional	1,5		
3.11. Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo expandido)	1,0		
3.12. Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo simples)	0,5		
3.13. Artigos em Jornais	0,5		
Pontuação máxima / Sub-total III	50		

(*) Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
4. Outras Atividades de Relevância Acadêmica e Profissional	Pontos/atividade		

4.1. Prêmios, laureas e distinções em atividades científicas e afins	1,0		
4.2. Participação como ouvinte em eventos técnicos/científicos de área afim	0,2		
4.3. Palestras, lives e demais eventos online Obs.: Cada 5 eventos deverão ser computados como apenas 1 evento.	0,1		
4.4. Participação como apresentador de trabalho em eventos técnicos/científicos de área afim	0,5		
4.5. Ministrou palestras em área afim	0,5		
4.6. Experiência profissional em áreas afins	0,1 / ano		
4.7. Estágio acadêmico e/ou profissional	0,1 / mês		
Pontuação máxima / Sub-total IV	10		

OUTROS CRITÉRIOS (40% da Nota Final)

Atividade	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Capacitação para a área de Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis – análise do currículo e histórico escolar	Máximo 50 pontos	
2. Memorial Descritivo e Entrevista	Máximo 50 pontos	
TOTAL		100

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis para seleção de discentes para a turma II.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma II, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 12/2025.